



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO Nº. 632 / 2025

Assunto: Requer que o Poder Executivo solicitar que a **Secretaria Municipal de Esportes** adote e assume a gestão da **Academia de Saúde da Linha 95**, localizada no **Campo do Km 18**.

Autor: BRAZ CARLOS CORREIA

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, em respeitosa presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Requer que o Poder Executivo solicitar que a **Secretaria Municipal de Esportes** adote e assume a gestão da **Academia de Saúde da Linha 95**, localizada no **Campo do Km 18**.

JUSTIFICATIVA

A Academia de Saúde da Linha 95 é um importante espaço público voltado para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, bem-estar e integração da comunidade local. Entretanto, necessita de acompanhamento, manutenção e atividades orientadas regularmente, o que pode ser melhor atendido pela estrutura e programas já oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

A adoção desse espaço pela Secretaria contribuirá para ampliar as ações esportivas na comunidade, garantir melhor uso do equipamento público e favorecer a qualidade de vida dos moradores.

 **GEFERSON DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **ALESSANDRA VARELO DE BRITO**
VEREADORA
Assinatura Digital

 **AGNÊLDE BENICI ADORNO**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **ELIAS ANDRADE DE LIMA**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **HERMES BORDIGNON**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **BRAZ CARLOS CORREIA**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **OZIAS ALVES DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **EBER LOPES REIS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **MARCIO SOUZA MAGALHÃES**
VEREADOR
Assinatura Digital

Rua Rondônia, nº2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO

Fone: (0xx69) 3621.2323 – CEP: 76.935-000